



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 16 de julho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0463 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº. 001/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026.**

A Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº. 001/2026, elaborada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa J. U. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA. compareceu à Sessão Pública do referido Processo Licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei de Licitações; Considerando o resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora, *ex vi* art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolve: I - Adjudicar à empresa J. U. OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 20.331.124/0001-67, perfazendo o valor global de R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta reais); II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Eletrônico nº. 001/2026, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério “menor preço por item/menor preço global”, tendo por objeto o “fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Valente”. III - Publique-se na forma da Lei, para fins de eficácia.

Valente - BA, 16 de julho de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.